



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.611/2018

Dispõe sobre a revisão anual do Plano Plurianual do quadriênio 2018-2021, Lei 1.590 de 15 de dezembro de 2017, e adequação da Lei 1.604 de 25 de junho de 2018 – LDO2019.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as metas físicas e financeiras da Lei 1.590 de 15 de dezembro de 2017, para o exercício de 2019, conforme os anexos constantes nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder executivo autorizado a adequar as metas de arrecadação e despesas da lei 1.604 de 25 de junho de 2018, conforme proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pomba, 22 de Novembro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

MARCOS PASCOALINO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 22 de Novembro de 2018.

MARCOS LUIS DA SILVA
Servidor responsável pela publicação